

dução, passaporte e suas renovações, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

23 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto da Silva Dias*. — O Oficial de Justiça, *Pedro Moreira*.

Aviso n.º 3683/2006 — AP

O Dr. Moreira Ramos, juiz de direito da 3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 11207/94.8TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Manuel Pinheiro Machado, filho de Armindo Manuel Machado e de Maria Elisa Pinheiro Guedes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Dezembro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10811753, com domicílio na Avenida António Santos Leite, 361, 3.º, direito, Maia, 4470 Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, artigo 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 31 de Julho de 1994, por despacho de 4 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado o termo identidade de residência.

5 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Moreira Ramos*. — A Oficial de Justiça, *Carmen Espírito S. A. Terreiro*.

4.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Aviso n.º 3684/2006 — AP

O Dr. Armando da Rocha Azevedo, juiz de direito da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 103/97.7TAMAI, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Manuel Teixeira Barbosa, filho de Zeferino Moreira Barbosa e de Maria da Glória Coelho Teixeira, natural de Senhora da Hora, Matosinhos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Janeiro de 1971, titular do bilhete de identidade n.º 9549298, com domicílio na Alameda Remoaldo Cabral, 102, 4460 Senhora da Hora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, com referência ao artigo 218.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 20 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

27 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *Armando da Rocha Azevedo*. — O Oficial de Justiça, *António Costa*.

Aviso n.º 3685/2006 — AP

A Dr.ª Maria José Santos Matos, juíza de direito da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 934/03.0TOPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel António Magalhães Bastos de Sousa, filho de Manuel Bastos de Sousa e de Maria Isabel Magalhães, natural de Miragaia, Porto, nascido em 1 de Setembro de 1972, com domicílio na Rua Professor Augusto Risca, 15, 3.º, 4405-832 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 7 de Julho de 1999, um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 7 de Julho de 1999, por despacho de 23 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Santos Matos*. — A Oficial de Justiça, *Laura Maria C. P. Andrade*.

Aviso n.º 3686/2006 — AP

A Dr.ª Maria José Santos Matos, juíza de direito da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo

comum (tribunal colectivo), n.º 934/03.0TOPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Margarida Rosa Marques de Sousa Bastos, filha de Abel António da Hora e Sousa e de Palmira Rosa Marques da Silva, natural de Mafamude, Vila Nova de Gaia, nascido em 29 de Novembro de 1970, casado, titular da identificação fiscal n.º 191796972, com domicílio na Rua Professor Augusto Risca, 15, 3.º, direito, 4405-832 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 7 de Julho de 1999, um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 7 de Julho de 1999, por despacho de 23 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Santos Matos*. — A Oficial de Justiça, *Laura Maria C. P. Andrade*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 3687/2006 — AP

A Dr.ª Eunice Barras, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 28/01.3TAPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto Machado Fernandes, filho de José Luís Oliveira Fernandes e de Gracinda Rodrigues Machado, natural de Vila Nova de Famalicão, Oliveira, São Mateus, Vila Nova de Famalicão, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Outubro de 1957, casado, titular da identificação fiscal n.º 179457039 e do bilhete de identidade n.º 5843387, com domicílio na casa abandonada, 4490 Póvoa de Varzim, por se encontrar acusado da prática do crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b.) do Código Penal, praticado em 18 de Abril de 2000, por despacho de 27 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

30 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Eunice Barros*. — A Oficial de Justiça, *Maria José Cruz*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 3688/2006 — AP

O Dr. José Nuno Duarte, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 135/05.3PAPVZ, pendente neste Tribunal contra a arguida Paula Gabriela Azevedo Magalhães de Carvalho, filha de José Magalhães de Carvalho e de Maria Filomena Azevedo Magalhães de Carvalho, de nacionalidade portuguesa, nascida em 28 de Março de 1985, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 12871433, com domicílio na Rua Senhor do Monte, 17, 1.º, 4490 Póvoa de Varzim, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Setembro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho proferido em 24 de Abril de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal, o qual transitou em julgado em 18 de Maio de 2006. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, nomeadamente bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e suas renovações, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

30 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria S. M. Pereira*.